



**01**  
**2024**

# **BOLETIM DA DÍVIDA**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS



## Índice

1. Nota introdutória .....	2
2. Dívida regional e evolução das responsabilidades.....	3
3. Dívida direta e indireta da Região Autónoma da Madeira.....	7
3.1. Dívida direta .....	7
3.2. Dívida indireta .....	8
4. Dívida não financeira.....	9
5. Dívida da RAM no contexto nacional e europeu.....	11
6. Anexos .....	12
7. Conceitos.....	12
8. Siglas e abreviaturas.....	14

## Índice de quadros

Quadro 1 – Dívida global da Região Autónoma da Madeira.....	5
Quadro 2 – Dívida não financeira da Administração Pública Regional .....	10

## Índice de gráficos

Gráfico 1 – Responsabilidades da Região Autónoma da Madeira .....	3
Gráfico 2 – Responsabilidades da Região Autónoma da Madeira, por natureza.....	4
Gráfico 3 – Dívida direta da Região Autónoma da Madeira.....	8
Gráfico 4 – Dívida indireta.....	9
Gráfico 5 – Dívida não financeira da Administração Pública Regional.....	10
Gráfico 6 – Dívida pública em % do PIB na UE, Portugal e Região Autónoma da Madeira.....	11

# 1. Nota introdutória

O Boletim da Dívida da Região Autónoma da Madeira (BDRAM) é uma publicação de periodicidade trimestral, cujo propósito assenta fundamentalmente na divulgação e análise da dívida global – financeira e não financeira – das entidades públicas regionais, inclusive do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM).

Do ponto de vista dos conceitos de dívida utilizados, esta publicação é mais abrangente do que as efetuadas pelas várias entidades nacionais, espelhando a intenção do Governo da Região Autónoma da Madeira em garantir a maior transparência e *full disclosure* de informação financeira.

Por força dos procedimentos que a informação contida nesta publicação envolve e em face da necessidade de se estar perante informação estabilizada (em harmonia com os regulamentos comunitários e nacionais em matéria de reporte), o Boletim da Dívida é publicado trimestralmente, após a divulgação da informação da dívida pela Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM)/ Instituto Nacional de Estatística (INE) e pelo Banco de Portugal (BdP).

A edição que ora se apresenta reporta-se aos valores provisórios, acumulados, da dívida da Região Autónoma da Madeira (RAM) desde 31 de dezembro de 2012 até ao final do ano de 2023, sendo que a mesma enquadra, em moldes comparativos, informação harmonizada da realidade regional, nacional e europeia.

## 2. Dívida regional e evolução das responsabilidades

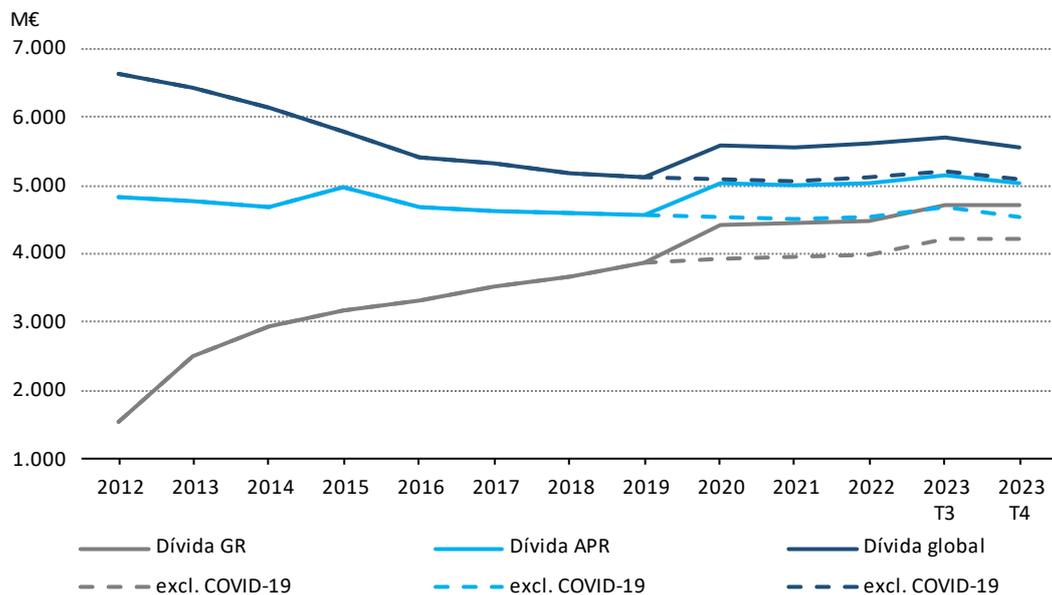
Em 31 de dezembro de 2023, a dívida global da RAM ascendia a 5.569,5 milhões de euros<sup>1</sup>, dos quais 5.035,1 milhões de euros (90,4%) afetos a entidades integradas no perímetro da Administração Pública Regional (APR).

O valor da dívida global da RAM registado em 31 de dezembro de 2023 apresenta uma diminuição de 1.066,6 milhões de euros face ao observado no final de 2012 (i.e., -16,1%). Em relação ao trimestre anterior, observa-se uma diminuição de 137,8 milhões de euros (-2,4%), explicada, sobretudo, pelo efeito da aplicação

da receita remanescente da operação de refinanciamento ocorrida no 2.º trimestre do ano na amortização de dívida de empréstimos da Região e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) no 4.º trimestre de 2023.

Em comparação com o período homólogo (dezembro de 2022), ocorreu um decréscimo da dívida global de 42,8 milhões de euros (i.e., -0,8%) resultante da diminuição quer da dívida financeira da APR quer da dívida financeira e não financeira do SERAM<sup>2</sup> afeta a empresas não reclassificadas no perímetro da APR.

**Gráfico 1 – Responsabilidades da Região Autónoma da Madeira**



Se, ao valor de 5.569,5 milhões de euros, excluirmos o valor do empréstimo COVID-19

(458,0 milhões de euros, contraído no último trimestre de 2020) e o valor da amortização do

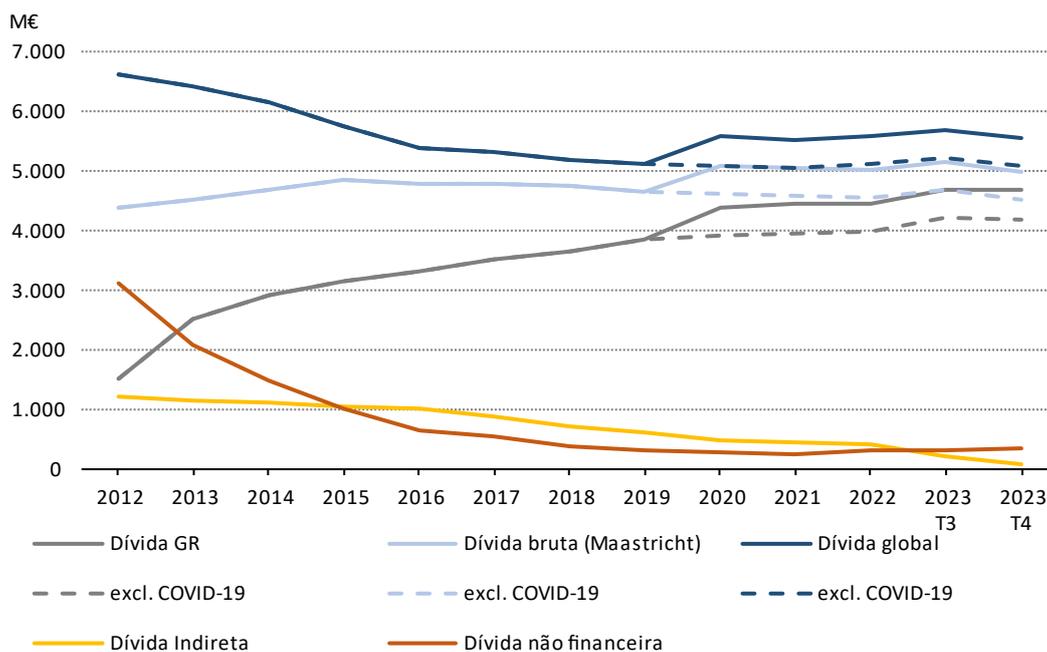
<sup>1</sup> Valores provisórios. Inclui Administração Pública Regional (APR) e também Entidades Públicas Não Reclassificadas (EPNR) do SERAM.

<sup>2</sup> Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM), suspensa e não amortizada<sup>3</sup> em janeiro de 2021 (no valor de 30,6 milhões de euros), o valor da dívida global

da RAM decresce para 5.080,9 milhões de euros<sup>4</sup>. O gráfico infra permite mais facilmente perceber o progresso evidenciado pela dívida da RAM, aferida pelas diferentes óticas de acordo com a sua natureza.

**Gráfico 2 – Responsabilidades da Região Autónoma da Madeira, por natureza**



Deverá ser relevado que a trajetória crescente da dívida do Governo Regional (GR) evidenciada no gráfico supra, resulta apenas da concentração ou centralização de dívida já existente nas entidades do SERAM EPR e que gradualmente tem sido transitada/assumida para a esfera direta do Governo Regional (aumentando assim a Dívida Direta em simultâneo com a redução na exata mesma medida da dívida do SERAM EPR, sendo, por conseguinte, o efeito total nulo).

O quadro seguinte evidencia de forma sumária a evolução da dívida global da RAM desde o final de 2012, detalhando as posições da APR e do SERAM. De notar que o valor da dívida global, que inclui a totalidade da dívida financeira e não financeira ou comercial dos serviços da Administração Regional e do SERAM, pela sua abrangência, é sempre superior ao valor da dívida na ótica de Maastricht.

<sup>3</sup> Conforme artigo 77.º-B, da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

<sup>4</sup> Nesta mesma ótica, a dívida correspondente da APR é de 4.546,5 milhões de euros.

## Quadro 1 – Dívida global da Região Autónoma da Madeira

(Un.: milhões de euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2023	Δ 31/12/2023 (%)		
	(Final)	T3 (P)	T4 (P)	Anual	Trim.	2012										
<b>Administração Regional</b>	<b>4.084</b>	<b>4.052</b>	<b>3.975</b>	<b>3.874</b>	<b>3.773</b>	<b>3.854</b>	<b>3.873</b>	<b>3.967</b>	<b>4.487</b>	<b>4.515</b>	<b>4.572</b>	<b>4.806</b>	<b>4.822</b>	<b>5,5</b>	<b>0,3</b>	<b>18,1</b>
Dívida financeira/direta	1.544	2.516	2.940	3.178	3.322	3.530	3.664	3.868	4.410	4.458	4.468	4.708	4.700	5,2	-0,2	204,4
Dívida não financeira [1]	2.539	1.536	1.034	697	452	324	208	99	77	56	104	98	122	17,4	24,9	-95,2
<b>SERAM</b>	<b>2.552</b>	<b>2.373</b>	<b>2.175</b>	<b>1.904</b>	<b>1.636</b>	<b>1.463</b>	<b>1.319</b>	<b>1.156</b>	<b>1.104</b>	<b>1.028</b>	<b>1.041</b>	<b>901</b>	<b>747</b>	<b>-28,2</b>	<b>-17,1</b>	<b>-70,7</b>
Dívida financeira	1.979	1.829	1.718	1.562	1.418	1.240	1.117	940	884	816	814	681	513	-36,9	-24,6	-74,1
Dívida não financeira	573	544	456	343	218	223	202	216	220	212	226	220	234	3,3	6,2	-59,2
<b>Dívida global</b>	<b>6.636</b>	<b>6.425</b>	<b>6.149</b>	<b>5.779</b>	<b>5.410</b>	<b>5.318</b>	<b>5.192</b>	<b>5.123</b>	<b>5.591</b>	<b>5.543</b>	<b>5.612</b>	<b>5.707</b>	<b>5.570</b>	<b>-0,8</b>	<b>-2,4</b>	<b>-16,1</b>
Δ Acumulada	-	-211	-487	-858	-1.226	-1.318	-1.444	-1.513	-1.045	-1.093	-1.024	-929	-1.067			
Δ Acumulada (%)	-	-3,2	-7,3	-12,9	-18,5	-19,9	-21,8	-22,8	-15,8	-16,5	-15,4	-14,0	-16,1			
<b>Dívida APR [2]</b>	<b>4.817</b>	<b>4.774</b>	<b>4.676</b>	<b>4.971</b>	<b>4.690</b>	<b>4.639</b>	<b>4.584</b>	<b>4.559</b>	<b>5.035</b>	<b>4.995</b>	<b>5.027</b>	<b>5.164</b>	<b>5.035</b>	<b>0,2</b>	<b>-2,5</b>	<b>4,5</b>
Δ Acumulada	-	-43	-141	154	-127	-178	-233	-258	218	178	209	347	218			
Δ Acumulada (%)	-	-0,9	-2,9	3,2	-2,6	-3,7	-4,8	-5,4	4,5	3,7	4,3	7,2	4,5			

Fonte: SRF/DROT

[1] Inclui sub-rogações de créditos, que terminou em abril de 2022.

[2] Contempla a totalidade do perímetro de consolidação da APR, que não inclui as entidades do SERAM não reclassificadas.

Considerando apenas as entidades que estão, à data de reporte, integradas no perímetro da APR<sup>5</sup>, verifica-se que, no período em análise, ocorre um acréscimo da dívida total no valor de 218,1 milhões de euros, em virtude da integração da dívida de várias entidades públicas reclassificadas em 2015 (CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM; IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM; SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.; ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação e Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.). Excluindo o efeito do financiamento COVID-19 e da amortização do empréstimo do PAEF-RAM suspensa e não amortizada em janeiro de 2021,

o decréscimo da dívida global da RAM de 2012 até ao 4.º trimestre de 2023 ascende a cerca de 1.555,2 milhões de euros (-23,4%). Para o perímetro da APR, o decréscimo da dívida ascende a 270,5 milhões de euros.

Assim, enquanto (i) a trajetória da dívida global tem evidenciado uma tendência decrescente desde 2012 - explicada pela liquidação efetiva de dívida não financeira com recurso a receitas próprias da RAM, e apenas contrariada pelas circunstâncias excecionais induzidas pela pandemia provocada pela doença COVID-19, (ii) a dívida de Maastricht aumentou até 2015, em resultado da reclassificação em contas nacionais, da renegociação dos contratos das SCUT com as concessionárias e da contração de empréstimos, no âmbito do PAEF-RAM. Desde

<sup>5</sup> Inclui GR, SFA e EPR do SERAM. Exclui as EPNR do SERAM.

então, e até ao período do COVID-19, a dívida na ótica de Maastricht apresentou tendência permanentemente decrescente, sendo que o ano de 2019 fechou com o nível mais baixo desde 2014. Como já referido supra, esta trajetória foi interrompida apenas em 2020, por razões excepcionais, nomeadamente devido à contração pela RAM de um empréstimo obrigacionista de 458,0 milhões de euros, para cobertura de necessidades excepcionais de financiamento, decorrentes, direta ou indiretamente, da pandemia da doença COVID-19.

No final do 4.º trimestre de 2023, a dívida bruta da Administração Pública Regional (APR) situava-se em 5.002,3 milhões de euros, tendo diminuído cerca de 167,4 milhões de euros (-3,2%) face ao final do trimestre anterior, e recuado 32,9 milhões de euros (-0,7%) comparativamente ao período homólogo. A redução face ao trimestre precedente é explicada pelo desfasamento entre as datas do refinanciamento e das amortizações de capital ocorridas durante o ano de 2023.

Analisando a evolução da composição da dívida bruta por instrumento financeiro observa-se que no 4.º trimestre de 2023 face ao trimestre homólogo, o peso dos empréstimos diminuiu de 44,4% para 40,3%, sucedendo o inverso no que respeita à dívida titulada, cujo peso, no mesmo período, subiu de 55,6% para 59,7%.

A repartição da dívida por setor emitente mostra que o Governo Regional é responsável por 96,6% (91,9% no trimestre homólogo) do total da dívida e as Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR por 3,4% (8,1% no 4.º trimestre de 2022).

A dívida pública na ótica de Maastricht corresponde à definição de dívida das Administrações Públicas relevante no contexto da supervisão orçamental europeia. Trata-se de um conceito de dívida consolidada bruta valorizada em termos nominais. Este conceito diverge do *stock* total de passivos definidos no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC), quer no que concerne aos instrumentos contabilizados, quer em termos de critério de valorização. Trata-se de um conceito menos abrangente que não inclui, entre outros instrumentos financeiros, as ações e outras participações, os derivados financeiros, nem outros débitos/créditos, muito em particular as dívidas comerciais. Este conceito de dívida adota como regra de valorização o valor nominal, ou seja, o valor que a administração pública (emitente/devedor) deverá amortizar no termo do contrato. O limite estabelecido no protocolo anexo ao Tratado de Funcionamento da União Europeia é de 60% do Produto Interno Bruto (PIB).

### 3. Dívida direta e indireta da Região Autónoma da Madeira

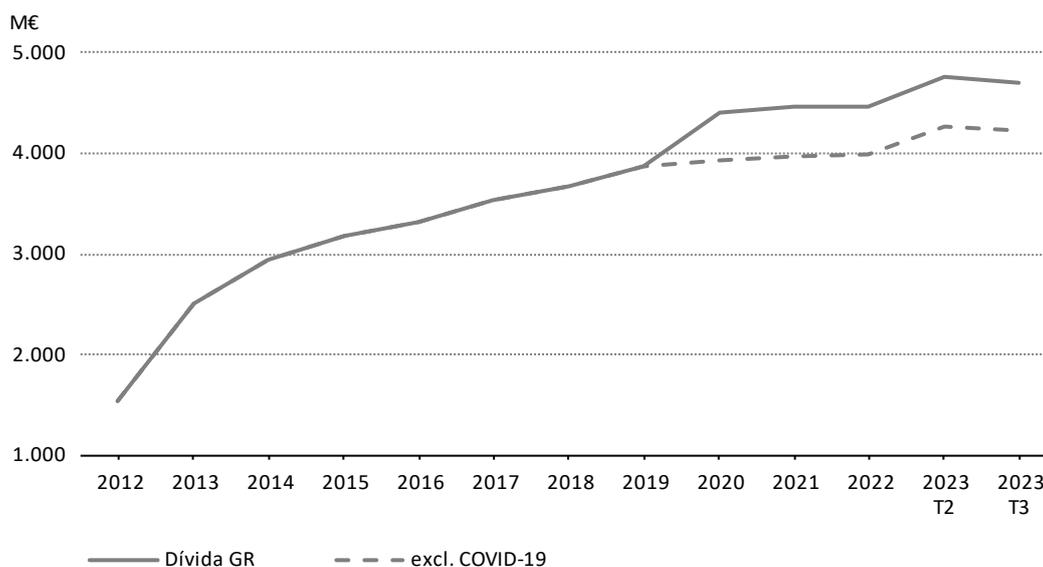
#### 3.1. Dívida direta

No final do 4.º trimestre de 2023, a dívida direta da Administração Regional, representada pelos empréstimos em carteira nos quais a RAM se constituiu como mutuária ou emitente, atingiu 4.699,9 milhões de euros, ou seja, menos 8,3 milhões de euros face ao trimestre anterior, explicado pela diferença entre o volume de amortização de dívida de empréstimos ocorrida no trimestre (83,3 milhões de euros) e o valor da dívida das Sociedades de Desenvolvimento (SD) e Madeira Parques Empresariais (MPE) assumida pela Região em 18 de dezembro de 2023 (75 milhões de euros).

Em comparação com o trimestre homólogo de 2022, regista-se um aumento líquido da dívida direta da Administração Regional de 232,3 milhões de euros. Este aumento decorre, por um lado, das operações de cessão de créditos a favor da Região e por efeito de operações de substituição de dívida e, por outro lado, da amortização de 54,3 milhões de euros de dívida financeira com recurso a receitas próprias da Região.

Ao longo do horizonte 2012-2023, a dívida direta da RAM registou uma variação líquida positiva que reflete as utilizações de empréstimos, quer do financiamento contraído junto do Estado no âmbito do PAEF-RAM, quer dos empréstimos contraídos na

ordem interna junto de várias instituições de crédito para pagamento de dívida financeira e não financeira, incluindo a de entidades reclassificadas do SERAM, o que lhes permitiu reduzir as suas próprias responsabilidades perante terceiros e contribuir para a crescente centralização da dívida no Governo Regional. A esses fatores, em final de 2020, deve acrescentar-se o efeito do aumento excecional da dívida por contração do empréstimo, no montante de 458,0 milhões de euros, destinado ao financiamento de encargos decorrentes da pandemia da doença COVID-19 e, igualmente, por efeito da suspensão dos pagamentos do empréstimo PAEF-RAM (conforme determinado no artigo n.º 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, na redação dada pela Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho), onde se inclui o valor agendado para 27 de julho de 2020, englobado na parcela da emissão de refinanciamento de dívida de 2020, ocorrida pelo montante global (299,0 milhões de euros) e de uma só vez, em maio de 2020. A parcela suspensa e não amortizada do empréstimo PAEF-RAM veio a traduzir-se num aumento de dívida de igual montante, o qual se encontra neutralizado pela aplicação, efetivada, de igual montante, à amortização de dívida do empréstimo no decurso do ano de 2022.

**Gráfico 3 – Dívida direta da Região Autónoma da Madeira**

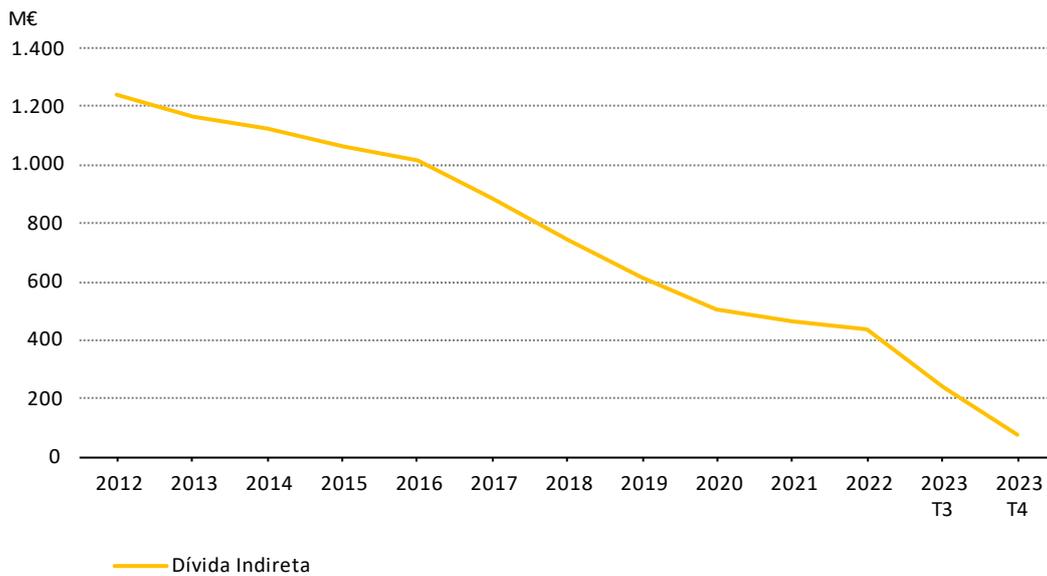
### 3.2. Dívida indireta

A dívida garantida pela RAM tem vindo a registar, desde o final do ano 2012, uma consistente diminuição, ano após ano, devido, fundamentalmente, ao ritmo das amortizações da dívida avalizada em carteira que superou a concessão de novas garantias.

No final do 4.º trimestre de 2023, a dívida garantida pela RAM atingiu 78,3 milhões de euros, tendo diminuído em 1.164,4 milhões de euros (-93,7%) em relação a 31 de dezembro de 2012. Em termos homólogos, registou-se uma redução de 360,4 milhões de euros (-82,2%).

Relativamente ao final do trimestre anterior, o valor da dívida avalizada pela Região registou uma diminuição de 66,8% (-157,5 milhões de euros). Esta variação é explicada por amortizações de capital de empréstimos avalizados pela Região, ocorridas no 4.º trimestre, e de algumas entidades terem concluído o empréstimo avalizado pela RAM. Salienta-se também o facto de os empréstimos avalizados das quatro Sociedades de Desenvolvimento e da Empresa Madeira Parques Empresariais terem sido assumidos pela RAM, passando a constar na dívida direta.

Gráfico 4 – Dívida indireta



## 4. Dívida não financeira

O *Passivo* acumulado da APR, apurado com base nos reportes efetuados por todas as entidades integradas na APR, que aplicam a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), nos moldes definidos pela Direção-Geral do Orçamento (DGO), no final do 4.º trimestre de 2023<sup>6</sup> ascendia a 214,8 milhões de euros, dos quais 56,4% eram respeitantes a obrigações do GR e dos SFA. Este valor representa uma variação de 29,5% face ao valor homólogo de 2022. A dívida das novas EPR, reclassificadas pelo INE em 2014<sup>7</sup>

diminuiu 65,6% desde a sua integração no perímetro da APR.

A dívida não financeira tem vindo a diminuir de modo acentuado desde 2012 devido ao esforço do GR na regularização de dívidas a fornecedores, que resultou na redução do *Passivo* em 2.311,2 milhões de euros entre o final de 2012 e o 4.º trimestre de 2023, atingindo uma variação de -91,5% no referido horizonte temporal.

<sup>6</sup> Valores provisórios.

<sup>7</sup> SESARAM, IHM, ARDITI, MT, CARAM e ADERAM. No final de maio e de julho de 2017, formalizou-se, respetivamente, a

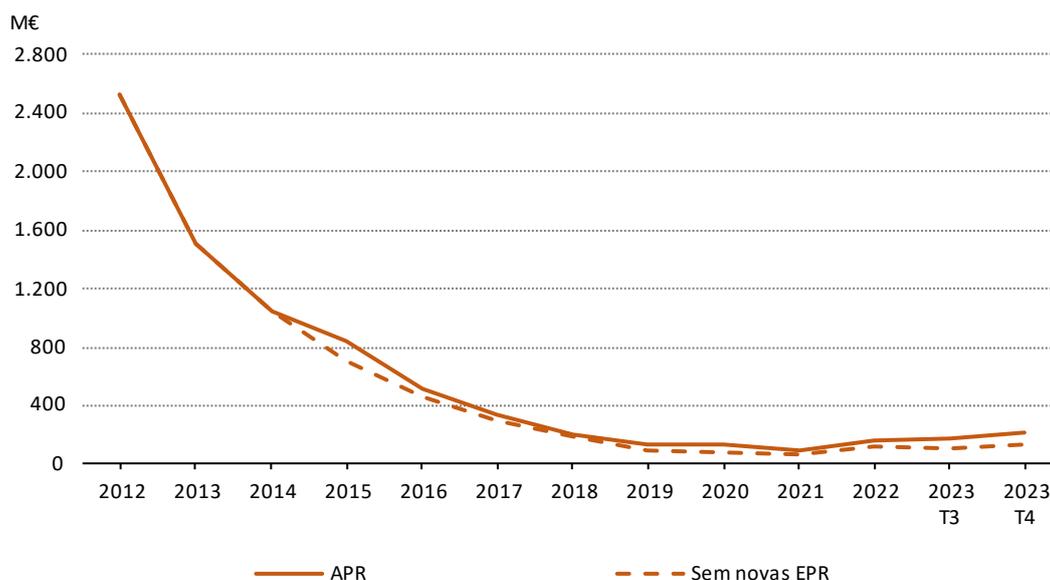
alienação da Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal, Lda., e a dissolução da ADERAM – Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira.

**Quadro 2 – Dívida não financeira da Administração Pública Regional**

Stock final dos Passivos (31/12/2023)	Montante (M€)
GR e SFA	121
EPR	94
<b>Total</b>	<b>215</b>
<b>Total (excl. novas EPR)</b>	<b>139</b>

Considerando o mesmo universo de entidades de 2014, a redução de *Passivos* até ao final do 4.º trimestre de 2023 é ainda mais significativa, ascendendo a 2.386,9 milhões de euros. No 4.º trimestre de 2023, registou-se um acréscimo de 22,3% face ao trimestre anterior no valor dos *Passivos* da RAM, considerando o universo de entidades incluídas nos reportes em 31 de dezembro de 2014, e de 23,4% com a inclusão, em 1 de janeiro de 2015, dos valores em dívida

das novas EPR nos apuramentos e reportes da dívida não financeira da APR, em linha com o estabelecido no SEC 2010. Considerando apenas o universo das entidades integradas nos reportes de 2014, a dívida não financeira no final do 4.º trimestre de 2023 aumentou 14,8% face ao valor homólogo de 2022. Tendo em conta a totalidade dos serviços da APR, em termos homólogos, a variação ascendeu a +29,5%.

**Gráfico 5 – Dívida não financeira da Administração Pública Regional**

## 5. Dívida da RAM no contexto nacional e europeu

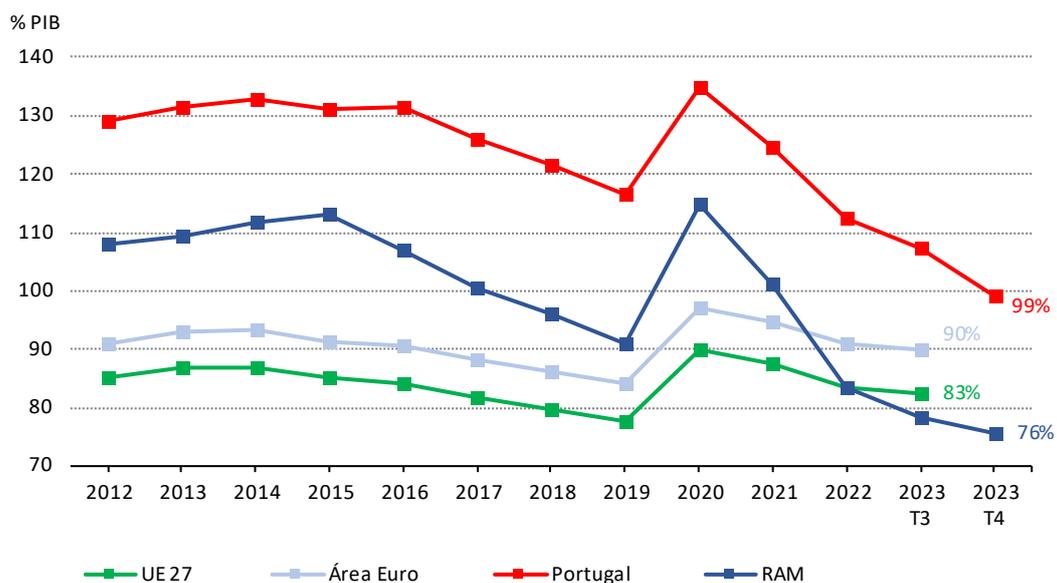
Os dados mais recentes referentes à dívida pública mostram que o rácio da dívida em relação ao PIB é significativamente inferior na RAM em comparação com o país. Efetivamente, no 4.º trimestre de 2023, o rácio da dívida era de 75,7% na RAM e de 99,1% ao nível do país, constituindo este o valor mais baixo registado no período em análise.

Considerando a informação disponível, que permite a comparação no contexto nacional e europeu, verifica-se que, no 3.º trimestre de

2023, o rácio da dívida em relação ao PIB da RAM (78,2%) era inferior quer em relação à Área Euro (90,0%) e UE27 (82,6%), quer em relação a Portugal (107,5%).

No que respeita à dívida líquida de depósitos, que rondou os 4.805,4 milhões de euros, o seu peso no PIB da RAM foi de 72,7% no 4.º trimestre de 2023. Por sua vez, no mesmo período, o peso da dívida líquida de depósitos da administração central ascendia a 94,7% do PIB.

**Gráfico 6 – Dívida pública em % do PIB na UE, Portugal e Região Autónoma da Madeira**



## 6. Anexos

Dívida global Região Autónoma da Madeira

(Un.: milhões de euros)

	2012 (Final)	2013 (Final)	2014 (Final)	2015 (Final)	2016 (Final)	2017 (Final)	2018 (Final)	2019 (Final)	2020 (Final)	2021 (Final)	2022 (Final)	2023 T3 (P)	2023 T4 (P)	Δ 31/12/2023 (%)		
														Annual	Trim.	2012
														Administração Regional	4.084	4.052
Dívida financeira/direta	1.544	2.516	2.940	3.178	3.322	3.530	3.664	3.868	4.410	4.458	4.468	4.708	4.700	5,2	-0,2	204,4
Dívida não financeira [1]	2.539	1.536	1.034	697	452	324	208	99	77	56	104	98	122	17,4	24,9	-95,2
SERAM	2.552	2.373	2.175	1.904	1.636	1.463	1.319	1.156	1.104	1.028	1.041	901	747	-28,2	-17,1	-70,7
Dívida financeira	1.979	1.829	1.718	1.562	1.418	1.240	1.117	940	884	816	814	681	513	-36,9	-24,6	-74,1
Dívida não financeira	573	544	456	343	218	223	202	216	220	212	226	220	234	3,3	6,2	-59,2
Dívida global	6.636	6.425	6.149	5.779	5.410	5.318	5.192	5.123	5.591	5.543	5.612	5.707	5.570	-0,8	-2,4	-16,1
Δ Acumulada	-	-211	-487	-858	-1.226	-1.318	-1.444	-1.513	-1.045	-1.093	-1.024	-929	-1.067			
Δ Acumulada (%)	-	-3,2	-7,3	-12,9	-18,5	-19,9	-21,8	-22,8	-15,8	-16,5	-15,4	-14,0	-16,1			
Dívida APR [2]	4.817	4.774	4.676	4.971	4.690	4.639	4.584	4.559	5.035	4.995	5.027	5.164	5.035	0,2	-2,5	4,5
Δ Acumulada	-	-43	-141	154	-127	-178	-233	-258	218	178	209	347	218			
Δ Acumulada (%)	-	-0,9	-2,9	3,2	-2,6	-3,7	-4,8	-5,4	4,5	3,7	4,3	7,2	4,5			

Fonte: SRF/DROT

[1] Inclui sub-rogações de créditos, que terminou em abril de 2022.

[2] Contempla a totalidade do perímetro de consolidação da APR, que não inclui as entidades do SERAM não reclassificadas.

Dívida global Região Autónoma da Madeira excluindo efeito COVID-19

(Un.: milhões de euros)

	2012 (Final)	2013 (Final)	2014 (Final)	2015 (Final)	2016 (Final)	2017 (Final)	2018 (Final)	2019 (Final)	2020 (Final)	2021 (Final)	2022 (Final)	2023 T3 (P)	2023 T4 (P)	Δ 31/12/2023 (%)		
														Annual	Trim.	2012
														Dívida global (excl. COVID) [1]	6.636	6.425
Δ Acumulada	-	-211	-487	-858	-1.226	-1.318	-1.444	-1.513	-1.534	-1.582	-1.512	-1.417	-1.555			
Δ Acumulada (%)	-	-3,2	-7,3	-12,9	-18,5	-19,9	-21,8	-22,8	-23,1	-23,8	-22,8	-21,4	-23,4			
Dívida APR (excl. COVID) [1]	4.817	4.774	4.676	4.971	4.690	4.639	4.584	4.559	4.547	4.507	4.538	4.675	4.547	0,2	-2,8	-5,6
Δ Acumulada	-	-43	-141	154	-127	-178	-233	-258	-270	-310	-279	-142	-271			
Δ Acumulada (%)	-	-0,9	-2,9	3,2	-2,6	-3,7	-4,8	-5,4	-5,6	-6,4	-5,8	-2,9	-5,6			

Fonte: SRF/DROT

[1] Exclui em 2020 o empréstimo contraído no âmbito do n.º 5 do art.º 77.º da Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho e o valor das prestações do empréstimo PAEF-RAM, suspensas em 2020 e 2021, na sequência do definido no art.º 77.º-B da Lei n.º 27-A/2020.

Dívida financeira/direta

(Un.: milhões de euros)

	2012 (Final)	2013 (Final)	2014 (Final)	2015 (Final)	2016 (Final)	2017 (Final)	2018 (Final)	2019 (Final)	2020 (Final)	2021 (Final)	2022 (Final)	2023 T3 (P)	2023 T4 (P)	Δ 31/12/2023 (%)		
														Annual	Trim.	2012
														Dívida financeira/direta	1.544	2.516

Fonte: SRF/DROT

Dívida da Região Autónoma da Madeira na ótica de Maastricht

(Un.: milhões de euros)

	2012 (Final)	2013 (Final)	2014 (Final)	2015 (Final)	2016 (Final)	2017 (Final)	2018 (Final)	2019 (Final)	2020 (Final)	2021 (Final)	2022 (P)	2023 T3 (P)	2023 T4 (P)	Δ 31/12/2023 (%)		
														Annual	Trim.	2012
														Dívida bruta (Maastricht) [1]	4.384	4.528
Dívida bruta líquida [2]	4.244	4.280	4.490	4.650	4.525	4.605	4.522	4.472	4.561	4.715	4.844	4.817	4.805	-0,8	-0,2	13,2

Fonte: DREM/BdP

[1] Valores da série refletem revisão dos valores de dívida pública de Portugal e da RAM, motivada pela nova versão do Manual do Déficit e da Dívida, publicado pelo Eurostat no dia 2 de agosto de 2019, e alteração de base das contas nacionais, com a adoção da base 2016 (anterior: base 2011).

[2] Dívida líquida de depósitos corresponde à dívida bruta (dívida de Maastricht) subtraída dos depósitos nos bancos residentes.

Dívida não financeira

(Un.: milhões de euros)

	2012 (Final)	2013 (Final)	2014 (Final)	2015 (Final)	2016 (Final)	2017 (Final)	2018 (Final)	2019 (Final)	2020 (Final)	2021 (Final)	2022 (Final)	2023 T3 (P)	2023 T4 (P)	Δ 31/12/2023 (%)		
														Annual	Trim.	2012
														Passivos [1]	2.526	1.515
Δ Anual	-	-1.011	-472	-197	-335	-178	-124	-73	2	-36	65	-13	79			
Δ Acumulada	-	-1.011	-1.483	-1.679	-2.015	-2.193	-2.318	-2.391	-2.389	-2.425	-2.360	-2.352	-2.311			
Passivos (universo 2014) [2]	2.526	1.515	1.043	706	468	304	193	90	74	68	121	114	139	14,8	22,3	-94,5
Δ Anual	-	-1.011	-472	-337	-238	-164	-111	-104	-15	-6	53	-24	39			
Δ Acumulada	-	-1.011	-1.483	-1.820	-2.058	-2.222	-2.333	-2.436	-2.452	-2.458	-2.405	-2.412	-2.387			

Fonte: SRF/DROT

[1] Com base na informação constante no reporte do Mapa dos Pagamentos em Atraso.

[2] Inclui, desde 2015, seis entidades reclassificadas em 2014 (SESARAM, IHM, MT, CARAM, ARDITI e ADERAM). Em 30/09/2017 estão excluídas deste universo a ADERAM e a EJM.

## 7. Conceitos

### **Passivo**

O passivo corresponde às obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

### **Dívida não financeira**

A dívida não financeira corresponde à dívida de natureza comercial e administrativa, integrada no passivo, em virtude de já se encontrar vencida ou porque deva ser liquidada até doze meses após a data do balanço.

### **Dívida direta**

A dívida pública corresponde à dívida em que a RAM é a devedora efetiva, isto é, apenas inclui os passivos, pela qual respondem as suas receitas.

### **Dívida indireta**

Conjunto de passivos contingentes que decorrem de avals concedidos pela Região.

### **Dívida não financeira do SERAM**

Dívida a fornecedores, correntes e de investimento, e outros credores, na proporção da participação detida pela Região, considerando as EPR e as concessionárias rodoviárias na totalidade.

### **Dívida financeira do SERAM**

Dívida a instituições de crédito, com exclusão da dívida aos sócios das entidades do SERAM, numa perspetiva de consolidação com a RAM, na proporção da participação detida pela Região, considerando as EPR e as concessionárias rodoviárias na totalidade.

### **Dívida pública (definição/ótica de Maastricht)**

A dívida pública na definição/ótica de Maastricht corresponde à definição de dívida das Administrações Públicas relevante no contexto da supervisão orçamental europeia. Trata-se de um conceito de dívida consolidada bruta valorizada em termos nominais. Este conceito diverge do stock total de passivos definidos no SEC, quer no que concerne aos instrumentos contabilizados, quer em termos de critério de valorização. Trata-se de um conceito menos abrangente que não inclui, entre outros instrumentos financeiros, as ações e outras participações, os derivados financeiros, nem outros débitos/créditos, muito em particular as dívidas comerciais. Este conceito de dívida adota como regra de valorização o valor nominal, ou seja, o valor que a administração pública (emite/emitente/devedor) deverá amortizar no termo do contrato.

### **Dívida líquida de depósitos**

Corresponde à Dívida bruta (dívida de Maastricht) subtraída dos depósitos nos bancos residentes.

### **Dívida global**

Inclui a totalidade da dívida direta ou financeira e dívida não financeira ou comercial dos serviços da Administração Regional (Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos) e do SERAM (todo o universo incluindo as entidades públicas reclassificadas).

## 8. Siglas e abreviaturas

<b>APR</b>	Administração Pública Regional
<b>DGO</b>	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
<b>DREM</b>	Direção Regional de Estatística da Madeira
<b>EPNR</b>	Entidades Públicas Não Reclassificadas
<b>EPR</b>	Entidades Públicas Reclassificadas
<b>GR</b>	Governo Regional
<b>LCPA</b>	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
<b>PAEF-RAM</b>	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
<b>P</b>	Provisório/Preliminar
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>RAM</b>	Região Autónoma da Madeira
<b>SFA</b>	Serviços e Fundos Autónomos
<b>SEC 2010</b>	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010
<b>SERAM</b>	Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira
<b>VH</b>	Varição homóloga

## Ficha técnica

**TÍTULO:** Boletim da Dívida da Região Autónoma da Madeira  
**EDIÇÃO:** Secretaria Regional das Finanças  
© Secretaria Regional das Finanças, 2024  
**DISTRIBUIÇÃO:** Gratuita  
**PERIODICIDADE:** Trimestral  
**DATA:** Março de 2024  
**LOCAL:** Funchal, Região Autónoma da Madeira

LICENÇA CREATIVE COMMONS:



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

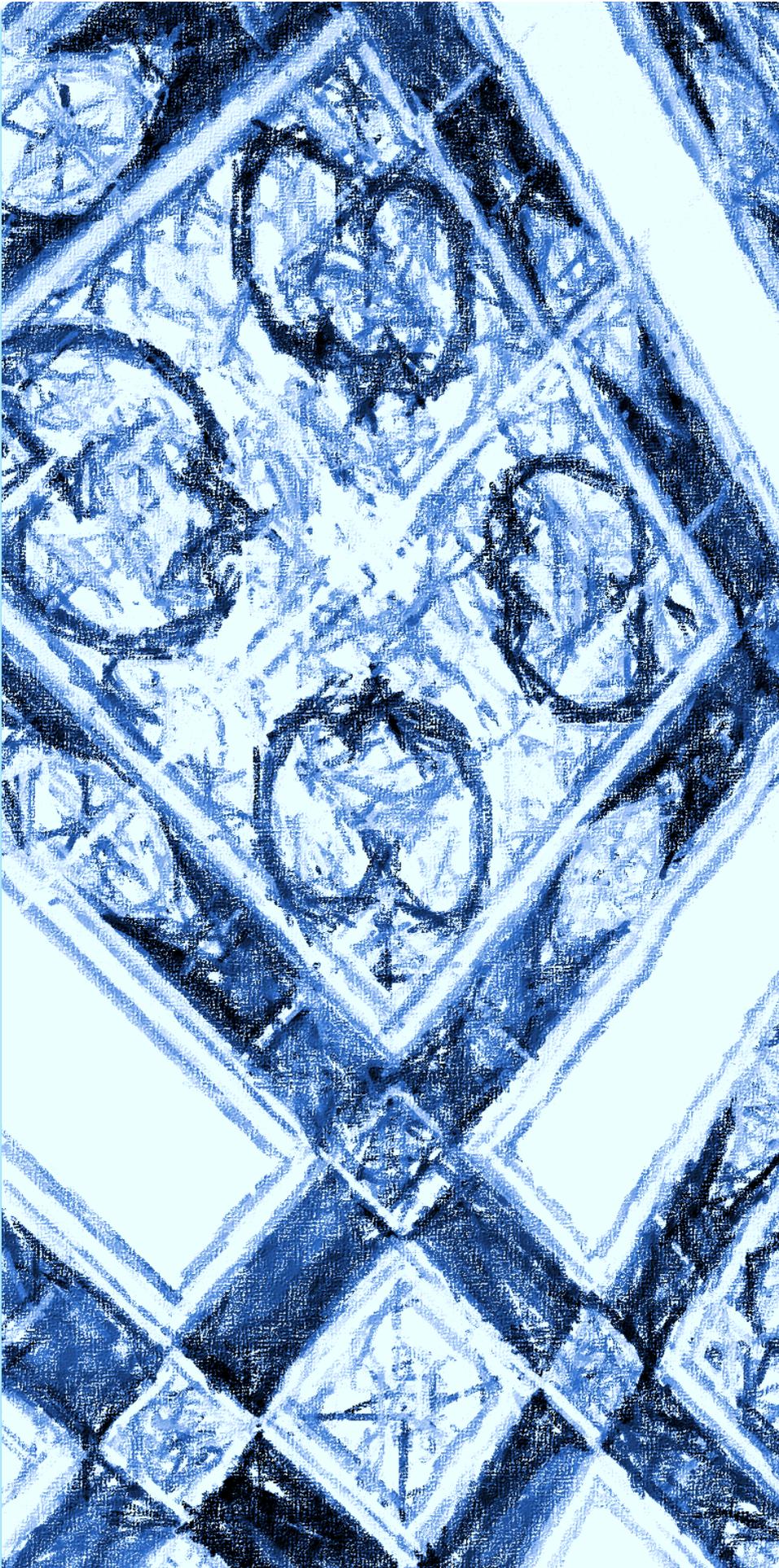
Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

**Morada:** Avenida Arriaga, 9004-528, Funchal | **Telefone:** (+351) 291 212 100 | **Fax:** (+351) 291 238 115 | **Contribuinte:** 671 001 310

**Página institucional:** <https://www.madeira.gov.pt/srf> | **E-mail:** [gabinete.srf@madeira.gov.pt](mailto:gabinete.srf@madeira.gov.pt)







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS